



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 2741ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septingentésima Quadragésima Primeira Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade; Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e Marcos Roberto Muffareg, Diretor de Gestão Portuária. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: 1) Processo SEI 50905.003244/2024-12. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024**, firmado com a empresa JANTOWER TELECOM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, cujo objeto é obras de implantação das torres metálicas autoportantes da Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador (BFNIG), Ilha do Governador/RJ; do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ/IPqM), Ilha do Governador/RJ; do Prédio da Administração do Porto do Rio de Janeiro (SUPRIO), Centro/RJ; e do Edifício Barão de Ladário (EBL), Centro/RJ, para sustentação dos equipamentos de estações remotas do VTMS, atinente à prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, a contar de 05/04/2025 a 05/10/2025. Conforme exposto no Despacho para DIREXE (9574948), o aditivo não altera o valor do Contrato nº 16/2024, para o qual apresenta um saldo de R\$ 615.881,92 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), permanecendo o mesmo inalterado, fixo e irrevogável. Informa-se que a matéria foi apreciada pela GERINC/SUPJUR, Parecer Nº 29 (9548607), para a qual foi emitida manifestação da área técnica (Fiscalização Contratual - CONRIO), constante no documento Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (9559616). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERINC/SUPJUR 29, a DIREXE autorizou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024. **2) Processo SEI 50905.003260/2024-05. 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2024**, com a empresa JANTOWER TELECOM E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, cujo objeto é a “prestação dos serviços de obras de implantação da torre metálica autoportante da Ilha Rosa, Farol da Marinha do Brasil, para sustentação dos equipamentos de estações remotas do VTMS”, atinente à prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses, a contar de 05/04/2025 até 05/10/2025, no valor de R\$ 169.867,77 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos). Conforme exposto no Despacho para DIREXE (9575247), o aditivo não altera o valor do contrato nº 18/2024, permanecendo o mesmo inalterado, fixo e irrevogável. Informa-se que a matéria foi apreciada pela GERINC/SUPJUR, Parecer Nº 28 (9532738) para a qual foi emitida manifestação da área técnica (Fiscalização Contratual - CONRIO), constante no documento Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (9571426). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERINC/SUPJUR 28, a DIREXE autorizou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2024. **3) Processo SEI 50905.003264/2024-85. 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024**, com a empresa JANTOWER TELECOM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, cujo objeto é a “realização das obras de implantação da torre metálica autoportante do Prédio da Superintendência do Porto de Itaguaí (SUPITA), Itaguaí/RJ, para sustentação dos equipamentos de estações remotas do VTMS”, atinente à prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, a contar de 05/04/2025 até 05/10/2025.

Conforme exposto no Despacho para DIREXE (9575378), o aditivo não altera o valor do contrato, que apresenta um saldo de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), permanecendo o mesmo inalterado, fixo e irrevogável. Informa-se que a matéria foi apreciada pela GERINC/SUPJUR, Parecer N° 27 (9532719) para a qual foi emitida manifestação da área técnica (Fiscalização Contratual - CONRIO), constante no documento Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (9571440). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERINC/SUPJUR 27, a DIREXE autorizou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(assinado eletronicamente)*

**FERNANDO MEIRA JUNIOR**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(assinado eletronicamente)*

**MARCOS ROBERTO MUFFAREG**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA**

Supervisora de Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Muffareg, Diretor de Gestão Portuária**, em 04/04/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 04/04/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 04/04/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 07/04/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Supervisor (a) - Substituto (a)**, em 15/04/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **9600655** e o código CRC **A04AC980**.



**Referência:** Processo nº 50905.000026/2025-07



SEI nº 9600655

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)